

Índice de Preços no Consumidor Janeiro 2018

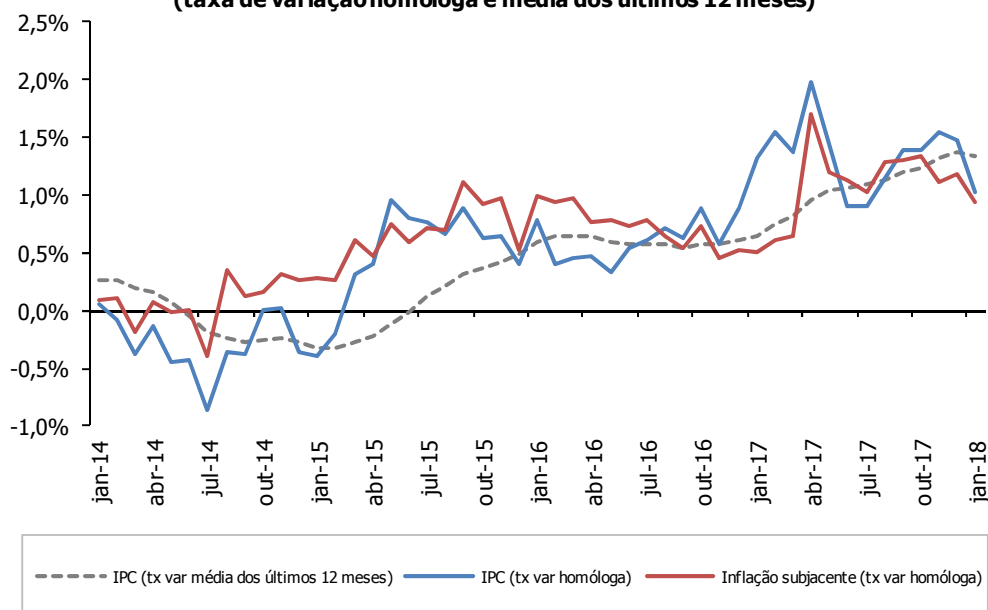
Taxa de variação homóloga do IPC diminuiu para 1,0%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 1,0% em janeiro de 2018, taxa inferior em 0,5 pontos percentuais (p.p.) à do mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,9%, valor inferior em 0,3 p.p. ao registado em dezembro de 2017.

A variação mensal do IPC foi -1,0% (nula no mês precedente e -0,6% em janeiro de 2017). A variação média dos últimos doze meses fixou-se em 1,3%, taxa inferior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,1%, taxa inferior em 0,5 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,2 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em dezembro, a variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,2 p.p. à da área do Euro). O IHPC registou uma variação mensal de -1,2% (-0,2% no mês anterior e -0,7% em janeiro de 2017) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,5% (1,6% em dezembro).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 1,0%

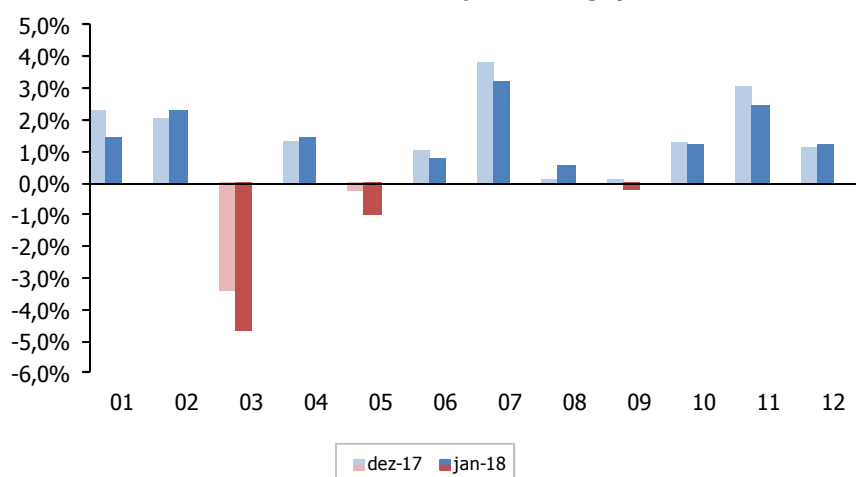
A taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,0% em janeiro de 2018, taxa inferior em 0,5 p.p. à do mês anterior. Comparativamente com a estimativa rápida do IPC publicada no dia 31 de janeiro, esta taxa foi inferior em 0,1 p.p. (ver caixa no final com detalhes adicionais).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma variação homóloga de 0,9%, valor inferior em 0,3 p.p. ao registado em dezembro.

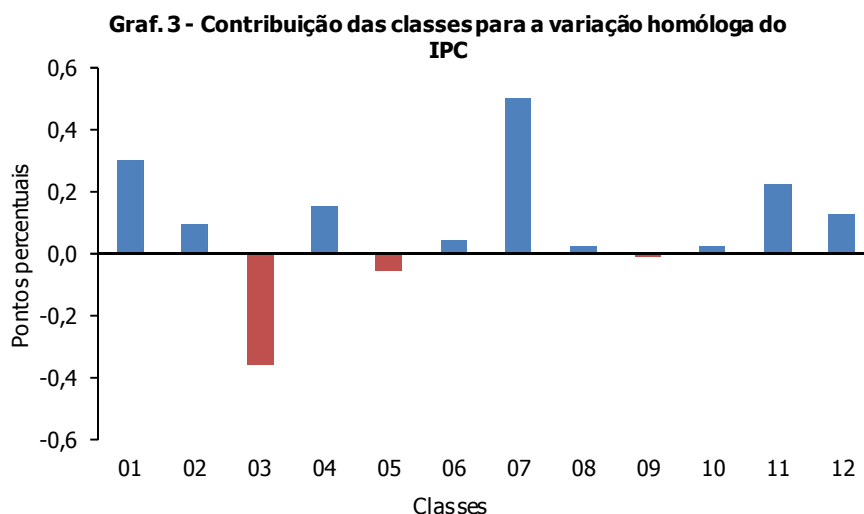
O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 0,8% em janeiro (2,2% em dezembro), enquanto a taxa referente aos produtos energéticos diminuiu para 2,3% (3,2% no mês anterior).

Por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes das *Comunicações* (classe 8) e *Bebidas Alcoólicas e Tabaco* (classe 2), com 0,6% e 2,3%, respetivamente (0,1% e 2,0% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a redução da taxa de variação homóloga da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3) e dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com -4,7% e 1,4%, respetivamente (-3,4% e 2,3% no mês anterior).

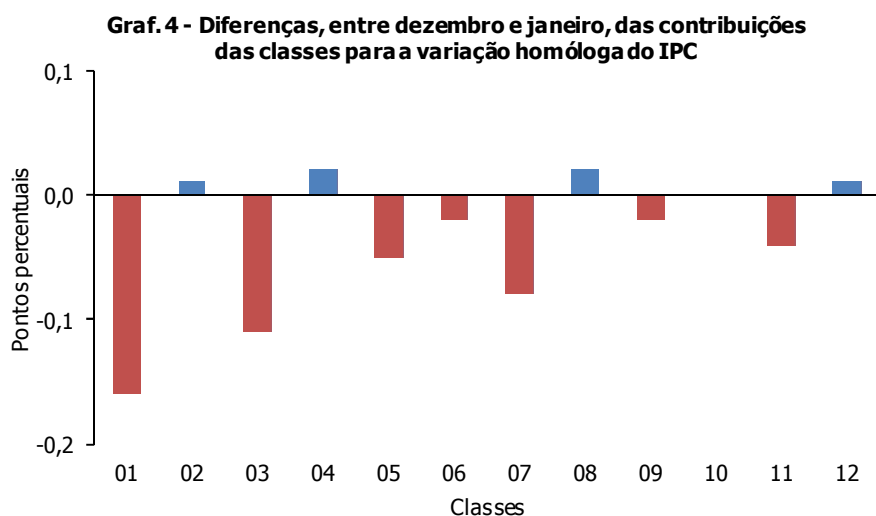
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se a dos *Transportes* (classe 7) e dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1). A classe com contribuição negativa mais relevante foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).



Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC das classes das *Comunicações* (classe 8) e da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Em sentido contrário, destacam-se as classes dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), do *Vestuário e calçado* (classe 3) e dos *Transportes* (classe 7).

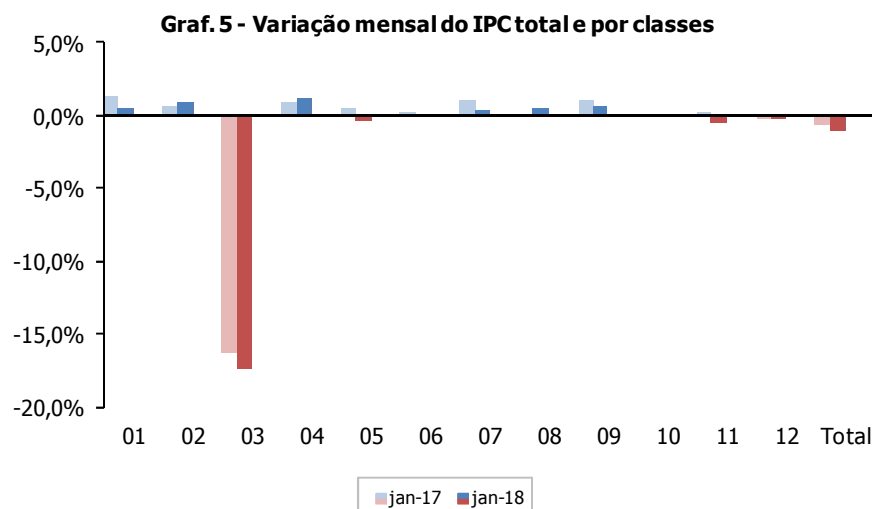


Variação mensal: -1,0%

Em janeiro de 2018, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -1,0% (nula no mês anterior e -0,6% em janeiro de 2017). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -1,6% (nula no mês anterior e -1,4% em janeiro de 2017).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -17,4% (-2,2% no mês anterior e -16,3% em janeiro de 2017).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foi a da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4), com uma variação mensal de 1,1% (0,1% no mês anterior e 0,9% em janeiro de 2017).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas da *Eletricidade*, do *Peixe fresco ou refrigerado*, do *Peixe, crustáceos e moluscos secos, salgados ou fumados*, do *Gasóleo* e do *Cinema, teatro e concertos*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos relacionados com o vestuário e calçado, em consequência do período de saldos habitualmente verificado em janeiro e dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jan 18	Contribuição jan 17*
04.5.1.1	Eletricidade	0,068	0,046
01.1.3.1	Peixe fresco ou refrigerado	0,060	0,116
01.1.3.5	Peixe, crustáceos e moluscos secos salgados ou fumados	0,057	0,049
07.2.2.1	Gasóleo	0,056	0,124
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,047	0,019
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,329	-0,330
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,235	-0,199
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,127	-0,117
03.2.1.1	Calçado de homem	-0,064	-0,068
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-0,062	-0,016

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: 1,3%

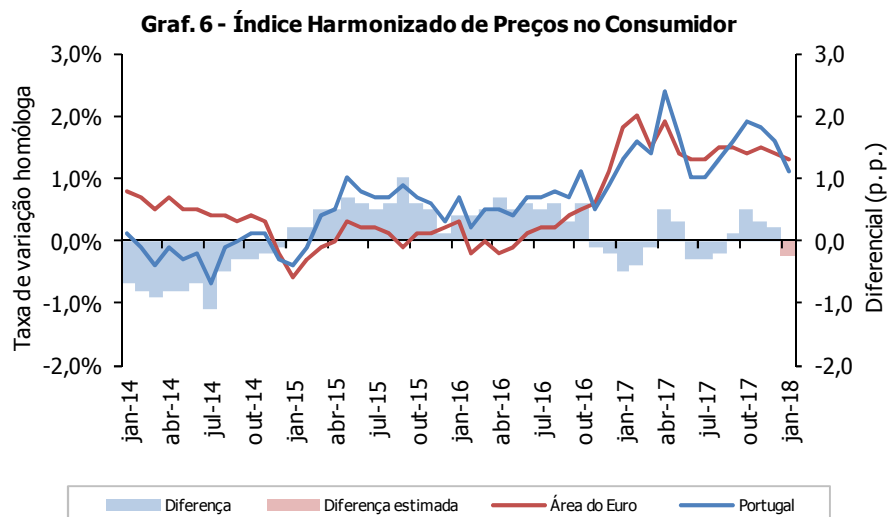
Em janeiro de 2018, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,3% (valor inferior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 1,1% (valor idêntico ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 1,6% (taxa inferior em 0,2 p.p. à do mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 3,1% (valor inferior em 0,4 p.p. ao verificado em dezembro de 2017).

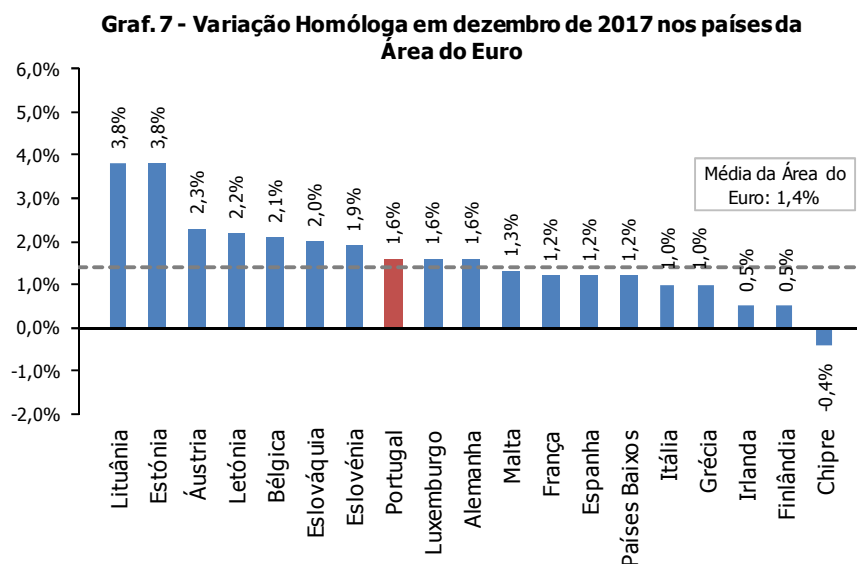
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,1%

Em janeiro de 2018, o IHPC português registou uma variação homóloga de 1,1%, taxa inferior em 0,5 p.p. à do mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a dezembro de 2017¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,2 p.p. à da área do Euro. Em janeiro, tendo como referência a estimativa do Eurostat², a variação homóloga do IHPC português terá sido inferior em 0,2 p.p. à da área do Euro.



¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de janeiro de 2018.

Variação mensal: -1,2%

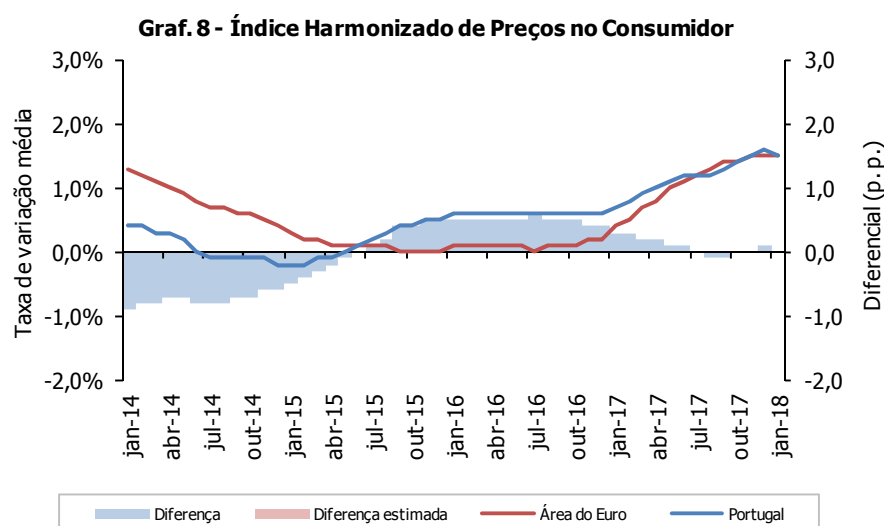
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -1,2% em janeiro de 2018 (-0,2% no mês anterior e -0,7% em janeiro de 2017).

Em janeiro, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,9% (-0,8% em janeiro de 2017).

Variação média dos últimos doze meses: 1,5%

Em janeiro de 2018, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,5% (taxa inferior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior).

Em dezembro de 2017, esta taxa foi superior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em janeiro, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá ser nula.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em janeiro de 2018, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (taxa superior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a dos Açores, com uma taxa de 0,4%, não se tendo observado nenhuma região com variação mensal negativa.

Em termos homólogos, a taxa de variação das rendas de habitação foi 0,7%, valor superior em 0,1 p.p. ao apurado no mês anterior. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a dos Açores (1,9%), enquanto a região do Algarve apresentou a única variação negativa (-0,2%).

Índice de Preços no Consumidor 2018 - alterações decorrentes do encadeamento anual

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, incorpora, para o ano de 2018, os resultados definitivos de 2015 e preliminares de 2016 das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010), na base 2011, ao nível de cinco dígitos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP) para a generalidade dos produtos, que foram posteriormente valorizados a preços de Dezembro de 2017.

A utilização dos dados das Contas Nacionais é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de melhorar a qualidade estatística da informação produzida, bem como de assegurar a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF), operação estatística realizada cada cinco anos, dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização do cabaz de bens e serviços subjacente ao cálculo do IPC. A integração dos resultados dos dados do IDEF realizado entre 2015 e 2016 resultou numa atualização mais expressiva do cabaz de bens e serviços do IPC do que aquela que é normalmente feita nos anos em que não existe este tipo de informação.

A informação do IDEF foi complementada, em casos pontuais, com informação adicional mais detalhada e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas. São de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, motociclos, passagens aéreas, telecomunicações, jornais e periódicos, futebol, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

É de destacar o aumento significativo de preços considerados em alguns subconjuntos de produtos, tendo sido alargada a recolha de preços *online*, nomeadamente nos automóveis, medicamentos, passagens aéreas e hotéis. No caso destes dois últimos subconjuntos, passou a ser recolhida informação de preços para três momentos em cada mês, de modo a garantir uma cobertura mais homogénea de preços cuja volatilidade ao longo de cada mês é mais pronunciada.

Finalmente, uma outra alteração introduzida no IPC em janeiro de 2018 envolve a utilização de dados administrativos para o apuramento da componente relativa a rendas livres e condicionadas do Índice de Rendas da Habitação. Assim, para estas rendas, passou a ser considerada a informação dos Recibos Eletrónicos de Renda disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira ao INE, no âmbito do programa SIMPLEX+ 2016. Esta nova fonte de dados permite substituir informação amostral de cerca de 3 000 alojamentos arrendados por informação administrativa para mais de 300 000 alojamentos. Após uma fase de estudo baseada em informação relativa a 2017, foi possível integrar esta fonte de dados administrativos no IPC garantindo, por um lado, a consistência e a representatividade dos resultados para as rendas e, por outro, reduzir a carga estatística sobre os cidadãos. No que respeita à componente relativa a rendas sociais, mantém-se em vigor o método de recolha de preços efetuado junto das famílias, baseado numa amostra representativa de alojamentos.

No quadro seguinte apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2017 e 2018.

Quadro 1 – Estrutura de ponderação do IPC

Classes COICOP ¹	2017	2018
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	203,9	204,6
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	38,6	36,5
03 Vestuário e calçado	73,6	74,0
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	99,8	97,9
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,7	60,8
06 Saúde	59,0	62,6
07 Transportes	153,5	157,7
08 Comunicações	34,3	31,3
09 Lazer, recreação e cultura	71,8	74,2
10 Educação	15,9	15,2
11 Restaurantes e hotéis	88,2	86,7
12 Bens e serviços diversos	99,8	98,6
00 Total	1000²	1000²

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 2: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	nov-17	dez-17	jan-18
Total	0,00	0,08	-0,07	0,02	0,00	-0,04
Total exceto habitação	0,00	0,08	-0,07	0,02	0,00	-0,04
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,00	0,10	-0,09	0,02	-0,01	-0,04
Produtos alimentares não transformados	-0,03	0,03	-0,27	-0,02	-0,01	-0,02
Produtos energéticos	0,03	0,17	-0,02	0,03	0,01	-0,01

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2018

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	204,6	195,6
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	36,5	35,7
03 Vestuário e calçado	74,0	74,7
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	97,9	91,5
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,8	58,8
06 Saúde	62,6	59,5
07 Transportes	157,7	154,2
08 Comunicações	31,3	29,2
09 Lazer, recreação e cultura	74,2	61,5
10 Educação	15,2	14,1
11 Restaurantes e hotéis	86,7	132,3
12 Bens e serviços diversos	98,6	92,7
00 Total	1000²	1000²

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de fevereiro será divulgada no dia 28 de fevereiro.

O IPC de fevereiro será publicado no dia 12 de março.

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
2016	0,49	2,61	-0,39	0,39	0,43	-0,61	-0,56	3,17	1,02	0,89	2,21	0,60	0,61
2017	1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
	Taxa de variação homóloga												
2016 janeiro	0,21	4,37	0,16	-0,07	0,77	-0,01	0,04	5,31	0,98	0,91	0,60	1,60	0,78
fevereiro	-0,62	4,06	-0,23	0,59	1,14	-0,19	-1,28	3,95	1,90	0,92	0,15	1,09	0,40
março	-0,73	4,38	0,02	0,62	1,22	-0,16	-1,43	3,30	1,26	0,93	1,77	0,90	0,45
abril	0,09	2,41	0,04	0,69	0,89	-0,92	-0,93	2,95	0,74	0,94	1,99	0,43	0,48
maio	-0,10	2,27	-0,76	0,65	0,67	-0,98	-1,29	2,76	0,94	0,94	2,19	0,50	0,33
junho	1,01	1,89	-0,86	0,69	0,62	-0,90	-1,49	1,75	0,94	0,94	2,61	0,74	0,55
julho	1,65	1,77	1,32	0,12	0,35	-0,72	-2,10	1,66	0,36	0,91	2,62	0,63	0,61
agosto	1,82	2,16	0,78	0,28	0,02	-0,76	-1,29	1,57	-0,29	0,89	3,29	0,41	0,72
setembro	0,99	1,65	-0,81	-0,05	-0,26	-0,59	-0,29	2,51	0,76	0,89	3,38	0,39	0,63
outubro	0,45	2,23	-1,44	0,24	0,02	-0,60	0,94	3,05	2,56	0,77	4,20	0,10	0,88
novembro	0,49	2,05	-1,36	0,28	0,04	-0,62	0,68	4,07	1,21	0,81	1,76	-0,01	0,58
dezembro	0,62	2,28	-0,93	0,61	-0,35	-0,84	1,89	5,18	0,91	0,82	1,85	0,42	0,88
2017 janeiro	1,33	2,40	-0,69	0,49	-0,19	-0,47	5,38	2,47	1,38	0,85	1,61	-0,13	1,33
fevereiro	2,37	2,57	-1,83	0,11	-0,19	-0,27	5,89	1,92	0,83	0,85	1,89	0,44	1,55
março	2,68	3,73	-1,72	0,31	-0,83	-0,26	3,09	2,43	0,99	0,86	2,02	0,28	1,37
abril	1,97	3,29	-2,01	0,15	-0,52	0,73	4,58	3,07	2,70	0,85	5,70	0,41	1,98
maio	2,07	3,03	-1,77	0,05	-0,23	0,48	1,09	3,26	2,15	0,85	4,91	1,14	1,45
junho	0,22	2,21	-1,64	-0,22	-0,55	0,45	1,52	3,58	2,13	0,83	3,51	0,80	0,91
julho	0,31	2,26	-2,47	0,51	-0,79	0,60	1,09	3,69	2,54	0,85	3,68	0,86	0,90
agosto	0,37	2,25	-1,90	0,65	-0,57	0,64	1,73	3,83	2,79	0,85	3,91	1,12	1,14
setembro	1,12	2,61	-3,44	1,33	-0,45	0,70	2,61	3,09	1,53	0,87	4,48	1,25	1,39
outubro	1,32	1,88	-3,70	1,18	-0,44	0,83	2,60	2,46	-0,19	1,21	6,01	1,43	1,39
novembro	2,43	2,63	-3,63	1,26	-0,40	0,84	3,57	1,47	0,16	1,23	3,77	1,19	1,55
dezembro	2,28	2,04	-3,43	1,31	-0,26	1,02	3,83	0,12	0,13	1,24	3,02	1,12	1,47
2018 janeiro	1,45	2,31	-4,68	1,48	-1,02	0,74	3,23	0,59	-0,18	1,23	2,49	1,20	1,03

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
2016	0,2	0,3	1,8	-1,3	0,6	0,0	0,4	0,8	0,0	-0,3	0,3	-0,6	-0,2	-0,1	-1,2	0,1	0,7	0,0	0,4	0,9	0,1	1,0	-0,2	0,6	-1,1	-0,2	-0,5	0,4	1,1	0,7
2017	1,5	1,7	2,2	1,2	2,4	1,1	1,7	3,7	1,1	2,0	1,2	1,3	0,3	1,3	0,7	2,9	3,7	2,1	2,4	1,3	1,3	2,2	1,6	1,6	1,1	1,6	1,4	0,8	1,9	2,7
Taxa de variação homóloga																														
2016 Janeiro	0,3	0,3	1,8	-0,4	0,5	0,4	0,4	0,1	-0,1	-0,4	0,3	-0,2	0,0	0,4	-1,1	-0,3	0,7	0,5	1,0	0,8	0,2	1,4	-0,3	0,7	-1,5	-0,8	-0,6	0,0	1,3	0,3
Fevereiro	-0,2	-0,1	1,1	-1,0	0,5	0,1	-0,2	0,4	0,1	-1,0	-0,1	-0,6	-0,2	-0,2	-2,2	-0,6	0,5	-0,3	0,3	1,0	0,3	1,0	-0,2	0,2	-2,1	-0,9	-0,3	-0,1	0,8	0,3
Março	0,0	0,0	1,6	-1,9	0,3	-0,3	0,1	0,5	-0,7	-1,0	-0,1	-0,9	-0,6	-0,2	-2,2	-0,6	0,8	-0,6	-0,2	1,0	0,5	0,7	-0,4	0,5	-2,4	-0,9	-0,5	0,0	1,2	0,5
Abril	-0,2	-0,2	1,5	-2,5	0,5	-0,3	0,0	0,0	-0,4	-1,2	-0,1	-0,9	-0,2	-0,4	-2,1	-0,7	0,8	-0,6	0,3	0,8	-0,2	0,6	-0,5	0,5	-2,6	-0,7	-0,4	0,3	1,0	0,3
Maio	-0,1	-0,1	1,6	-2,5	0,0	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,1	0,1	-1,2	-0,2	-0,3	-1,9	-0,8	0,2	-0,6	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,4	-3,0	-0,5	-0,7	0,3	0,8	0,3
Junho	0,1	0,1	1,8	-1,9	-0,1	0,1	0,2	0,4	0,2	-0,9	0,3	-1,2	0,1	-0,2	-2,0	-0,6	0,4	-0,4	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,7	-0,7	0,0	-0,7	0,3	1,2	0,5
Julho	0,2	0,2	2,0	-1,1	0,5	0,1	0,4	0,8	0,2	-0,7	0,4	-1,1	0,1	-0,2	-0,4	0,1	0,0	-0,4	-0,3	0,9	-0,6	0,6	-0,6	0,7	-0,3	-0,1	-0,9	0,5	1,1	0,6
Agosto	0,2	0,3	2,0	-1,1	0,6	0,0	0,3	1,1	0,4	-0,3	0,4	-1,5	-0,4	-0,1	-0,6	-0,1	0,5	-0,2	-0,1	1,0	0,1	0,6	-0,5	0,8	0,3	-0,2	-0,8	0,5	1,2	0,6
Setembro	0,4	0,4	1,8	-1,1	0,5	-0,3	0,5	1,7	-0,1	0,0	0,5	-0,7	-0,3	0,1	-0,4	0,5	0,6	0,3	0,7	0,9	-0,1	1,1	-0,2	0,7	-0,1	0,2	-0,5	0,5	0,8	1,0
Outubro	0,5	0,5	1,9	-1,0	0,8	0,1	0,7	1,0	0,6	0,5	0,5	-0,3	-0,4	-0,1	-1,0	1,1	0,7	0,7	1,1	0,5	0,3	1,4	0,1	1,1	0,1	0,7	-0,3	0,6	1,1	0,9
Novembro	0,6	0,6	1,7	-0,8	1,6	0,1	0,7	1,4	-0,2	0,5	0,7	0,2	-0,2	0,1	-0,8	1,2	1,1	0,6	1,1	0,8	0,4	1,5	0,2	0,5	-0,2	0,7	-0,2	0,6	1,3	1,2
Dezembro	1,1	1,2	2,2	-0,5	2,1	0,3	1,7	2,4	0,3	1,4	0,8	0,7	-0,2	0,5	0,1	2,1	2,0	1,6	1,8	1,0	0,7	1,6	0,9	0,9	-0,1	0,6	0,2	1,1	1,7	1,6
2017 Janeiro	1,8	1,7	3,1	0,4	2,3	0,7	1,9	2,8	1,5	2,9	1,6	0,9	0,2	1,0	0,7	2,9	2,5	2,5	2,4	1,4	1,6	2,1	1,4	1,3	0,3	1,5	0,8	0,9	1,5	1,8
Fevereiro	2,0	2,0	3,3	0,9	2,6	0,9	2,2	3,4	1,4	3,0	1,4	1,4	0,3	1,6	1,4	3,2	3,2	2,7	2,9	1,2	1,7	2,4	1,9	1,6	0,5	2,5	1,2	1,4	1,9	2,3
Março	1,5	1,6	2,5	1,0	2,6	0,9	1,5	3,0	1,7	2,1	1,4	1,1	0,6	1,4	1,5	3,3	3,2	2,5	2,7	1,2	0,6	2,1	1,8	1,4	0,4	2,0	1,0	0,9	1,4	2,3
Abril	1,9	2,0	2,7	1,7	2,1	1,0	2,0	3,6	1,6	2,6	1,4	1,4	0,7	2,0	2,1	3,3	3,5	2,6	2,3	1,1	1,4	2,3	1,8	2,4	0,6	1,7	0,8	1,0	2,0	2,7
Maio	1,4	1,6	1,9	1,4	2,5	0,7	1,4	3,5	1,5	2,0	0,9	1,0	0,0	1,6	0,9	2,7	3,2	1,9	2,1	1,1	0,7	2,1	1,5	1,7	0,5	1,5	1,1	0,9	1,8	2,9
Junho	1,3	1,5	1,5	1,1	2,4	0,4	1,5	3,1	0,9	1,6	0,8	1,1	-0,6	1,2	0,9	3,1	3,5	1,5	2,0	1,0	1,0	2,0	1,3	1,0	0,7	0,9	1,0	0,9	1,8	2,6
Julho	1,3	1,5	1,8	0,6	2,4	1,5	1,5	3,9	0,9	1,7	0,8	1,2	-0,2	1,2	-0,1	2,6	4,1	1,8	2,2	1,2	1,5	2,0	1,4	1,0	0,9	1,2	1,5	0,6	2,3	2,6
Agosto	1,5	1,7	2,0	0,7	2,4	1,5	1,8	4,2	0,6	2,0	1,0	1,5	0,4	1,4	0,5	3,2	4,6	2,3	2,7	1,2	1,5	2,1	1,4	1,3	0,6	1,4	1,6	0,8	2,2	2,9
Setembro	1,5	1,8	2,0	1,3	2,5	1,6	1,8	3,9	1,0	1,8	1,1	1,6	0,2	1,3	0,1	3,0	4,6	2,0	2,5	1,2	1,4	2,5	1,6	1,6	1,3	1,4	1,8	0,8	2,2	3,0
Outubro	1,4	1,7	1,8	1,5	2,8	1,4	1,5	4,0	0,5	1,7	1,2	1,6	0,5	1,1	0,4	2,7	4,2	2,0	2,2	1,5	1,3	2,4	1,6	1,9	2,0	1,3	1,8	0,5	1,7	3,0
Novembro	1,5	1,8	2,1	1,9	2,5	1,3	1,8	4,5	1,1	1,8	1,2	1,6	0,5	1,1	0,2	2,7	4,2	2,0	2,6	1,5	1,5	2,4	2,0	1,8	2,6	1,4	2,1	0,9	1,9	3,1
Dezembro	1,4	1,7	2,1	1,8	2,2	0,8	1,6	3,8	1,0	1,2	1,2	1,3	0,5	1,0	-0,4	2,2	3,8	1,6	2,2	1,3	1,2	2,3	1,7	1,6	2,6	1,9	2,0	0,5	1,7	3,0
2018 Janeiro	1,3 f	x	x	x	x	x	1,4 f	x	0,2 f	0,7 f	1,5 f	x	x	x	-1,3 f	2,0 f	3,7 f	1,3 f	x	1,6 f	x	x	x	1,1	x	x	2,4 f	0,8 f	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
(2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).
(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		